



**EDITAL**

Processo n.º 216/14

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 10/07/2019, **foi prorrogado** por 60 dias, para acabamentos, o prazo de validade do **alvará de loteamento nº 9/18**, ( processo n.º 216/14), em nome de **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CARVALHO**, sítio na rua de Sandião, UNIÃO FREGUESIAS DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL, o qual termina em 10/09/2019.-----

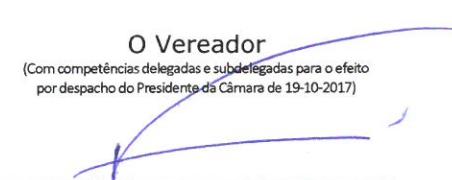
-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.-----

-E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 11 de Julho de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)